



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 VINCULADO AO EDITAL Nº 15/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DA UAB NO IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial, de 31.03.2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e o DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT n. 892, de 18/04/2023, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 15/2024, que contém as normas, rotinas e procedimentos que regem o Processo de Seleção para Professor Formador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB/IFMT).

RESOLVEM:

I. RETIFICAR o item 5.7, inciso III, do Edital nº 15/2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.7 A documentação exigida para a INSCRIÇÃO:

- I. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso).
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Comprovante de vínculo como professor efetivo no IFMT, com descrição do cargo.
- IV. Diploma do curso de Nível Superior. (frente e verso).
- V. Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior, com titulação de mestrado ou experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior. Para os propósitos deste edital, a atuação no Programa UAB será considerada como experiência no magistério, conforme estabelecido no o Ofício nº 187/2016–CCB/CGFO/DED/CAPES.

LEIA-SE:

5.7 A documentação exigida para a INSCRIÇÃO:

- I. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso).
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Se professor efetivo do IFMT, comprovante de vínculo com descrição do cargo; caso contrário, não é exigido.
- IV. Diploma do curso de Nível Superior. (frente e verso).
- V. Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior, com titulação de mestrado ou experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior. Para os propósitos deste edital, a atuação no Programa UAB será considerada como experiência no magistério, conforme estabelecido no o Ofício nº 187/2016–CCB/CGFO/DED/CAPES.

II. As demais disposições permanecem inalteradas.

ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES
Diretor do Centro de Referência em Educação a Distância
Portaria IFMT n. 892, de 18/04/2023

JULIO CESAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rothschild Alencastro Antunes, CHEFE - CD4 - RTR-CREaD**, em 08/11/2024 14:34:10.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 08/11/2024 15:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765223

Código de Autenticação: e56da60180

